

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º TRIMESTRE/2025 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – ÁGUASPREV.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 10h30min, reuniram-se na sala de reuniões do ÁGUASPREV, os membros do Conselho Fiscal, juntamente com os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, abaixo assinados. Na sequência foi solicitado no início da reunião que a Sra. Magali da Silva Martins secretariasse a reunião. O Conselho Fiscal deliberou e analisou a documentação referente as contas do **4º trimestre** do ÁGUASPREV de 2025, foi analisada as conciliações bancárias, as movimentações bancárias, em especial as inerentes as contas de investimentos, bem como as demais peças contábeis do referido exercício, também foram verificadas as contribuições previdenciárias e parcelamentos; Após. análise da documentação supracitada as contas do exercício do 4º trimestre de 2025 do ÁGUASPREV restou aprovada; Informamos ainda que a rentabilidade positiva do mês de dezembro no valor de R\$ 186.122,81 perfazendo um PL de R\$ 17.070.179,26. Conforme disposto na Política Anual de Investimentos – exercício de 2025, a Meta Atuarial estabelecida corresponde a uma taxa de juros de 5,06% ao ano, acrescida da variação do IPCA. No exercício de 2025, a AGUASPREV vem apresentando desempenho superior ao índice atuarial definido, superando a Meta Atuarial estabelecida e alcançando os resultados esperados, conforme demonstrado na tabela abaixo;

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
DEZ	13,50%	9,52%	141,82%

Foi informado aos membros aqui presentes que, atualmente, existem apenas duas pendências para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, quais sejam:

- Utilização dos recursos previdenciários (objeto de Plano de Ação Previdenciário – PAP), referente ao Relatório de Fiscalização da Receita Federal, constante do SEI nº 188/2025/DICAP/CGFISC/DRPPS/SRPC-MPS, cuja manifestação já foi devidamente apresentada por meio do chamado GESCON nº L722581/2026, em 16/01/2026;
- Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do SICONFI, pendência esta de responsabilidade da Prefeitura Municipal, a qual já se encontra ciente da obrigação.

No que se refere ao AGUASPREV, aguarda-se apenas a análise da resposta apresentada, estando sendo realizadas cobranças junto aos órgãos competentes para fins de agilização. Sanadas tais pendências, o CRP será devidamente emitido;

Em razão de o Sr. Ronaldo Cesar Dias Valverde não possuir a certificação exigida para atuação no RPPS, o que vinha ocasionando pendências junto ao Comitê de Investimentos, tornou-se necessário promover ajustes na composição dos órgãos

Ronaldo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

colegiados. Assim, foi realizado o remanejamento da Sra. Magali da Silva Martins, anteriormente integrante do Conselho Fiscal, para o Conselho Administrativo, possibilitando sua inclusão no Comitê de Investimentos. Conseqüentemente, o Sr. Ronaldo Cesar Dias Valverde passou a integrar o Conselho Fiscal. Com tais alterações, foi possível sanar a pendência relacionada ao Comitê de Investimentos, atendendo à exigência que, a partir de janeiro de 2026, passou a requerer a certificação em investimentos de todos os seus membros; Informamos aos conselheiros que nos dias 08 a 10 de abril, acontecerá em Campos do Jordão o 22º Congresso Estadual de Previdência organizado pela APEPREM, quem tiver interesse em participar comunique a Julisse para efetuar as reservas; ; informamos aos conselheiros aqui presentes sobre os valores apurados para a Taxa de Administração de 2026 conforme planilha abaixo, no valor de R\$ 604.562,86;

BASE DE 2025						
PREFEITURA		CÂMARA MUNICIPAL		AGUASPREV		
					APOSENTADOS	PENSIONISTAS
JANEIRO		JANEIRO	R\$ 45.237,37	JANEIRO	R\$ 405.726,71	R\$ 92.620,72
FEVEREIRO		FEVEREIRO	R\$ 46.467,87	FEVEREIRO	R\$ 405.717,89	R\$ 94.304,86
MARÇO		MARÇO	R\$ 55.758,33	MARÇO	R\$ 410.579,68	R\$ 91.849,57
ABRIL		ABRIL	R\$ 48.504,60	ABRIL	R\$ 419.435,30	R\$ 91.719,25
MAIO		MAIO	R\$ 48.881,26	MAIO	R\$ 423.328,29	R\$ 97.605,02
JUNHO		JUNHO	R\$ 50.244,95	JUNHO	R\$ 418.917,78	R\$ 97.738,14
JULHO		JULHO	R\$ 49.340,05	JULHO	R\$ 406.114,46	R\$ 95.773,66
AGOSTO		AGOSTO	R\$ 50.894,09	AGOSTO	R\$ 413.199,80	R\$ 98.906,25
SETEMBRO		SETEMBRO	R\$ 50.921,57	SETEMBRO	R\$ 423.742,30	R\$ 99.064,76
OUTUBRO		OUTUBRO	R\$ 50.387,17	OUTUBRO	R\$ 403.670,90	R\$ 95.058,28
NOVEMBRO		NOVEMBRO	R\$ 51.291,27	NOVEMBRO	R\$ 409.293,24	R\$ 102.593,74
DEZEMBRO		DEZEMBRO	R\$ 50.421,70	DEZEMBRO	R\$ 400.038,74	R\$ 96.568,07
13º SALÁRIO		13º SALÁRIO	R\$ 50.058,40	13º SALÁRIO	R\$ 391.816,01	R\$ 93.083,64
TOTAL	R\$ 15.164.341,26	TOTAL	R\$ 648.408,63	TOTAL	R\$ 5.331.581,10	R\$ 1.246.885,96
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO						R\$ 22.391.216,95
						2,70%
						R\$ 604.562,86
						20%
						R\$ 120.912,57

Foi informado aos membros aqui presentes acerca do envio do Ofício nº 002/2026 à Prefeitura Municipal de Águas da Prata. Referido ofício trata da resposta encaminhada pela Câmara Municipal ao Ofício nº 007/2025, de nossa autoria, por meio do qual foi solicitada a apuração e o recolhimento da diferença das contribuições previdenciárias, conforme orientação do Procurador da Câmara à época. No mencionado Ofício nº 002/2026, foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação. Ressaltou-se que, na ausência de resposta dentro do prazo estabelecido, serão adotadas as medidas cabíveis, tanto em relação a este ofício quanto ao Ofício nº 008/2025, também encaminhado à Prefeitura Municipal, no qual se cobra o montante de R\$ 339.050,00, o qual até o momento não obteve resposta. Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada, e eu, Ronaldo Cesar Dias Valverde, subscrevi a presente ata.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES



RONALDO CESAR DIAS VALVERDE



DANILO ARAUJO RODRIGUES ALVES



LUCIAMARA DELGADO



MILENA APARECIDA DA SILVA ROSA